



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL N.º 014/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato CL n° 014/2019-00, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Rodrigo Minotto** que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e empresa **Forrofort Construção Civil Eireli**, representada legalmente pela **Duda Imóveis Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. **LOCATÁRIA:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pelo Diretor-Geral Luiz Alberto Metzger Jacobus e pelo Diretor Administrativo Lúcio Mallmann.

1.2. **LOCADORA:** Forroforte Construção Civil Eireli, CNPJ: 01.002.561/0001 - 92, com sede na Rua das Missões n° 212, Bairro Ponto Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051-0000, representada neste ato pela Duda Imóveis Ltda., CNPJ: 78.519.519/0001-78, localizada à Rua São José n° 44, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-520, telefones (048) 3468-7777, e-mail: lider.locacao@dudaimoveis.com.br, tendo como procurador e representante legal o senhor José Mondardo, RG 1080628/SSP/SC, CPF: 077.412.789-91.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Complementar n° 173/2020, art. 8º, inciso VIII;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original;
- Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (fl. 05), do processo que tramita no SGD sob o n° 188.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice



Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período **abril/2020 a março/2021** cujo índice foi **6,099330%**, haja vista a manifestação da Locatária constante dos autos Processo SGD sob o nº 188 (fl.03).

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal da locação passa **de R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **para R\$ 2.121,99** (dois mil cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos) e, o valor anual, passa **de R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) **para R\$ 25.463,88** (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/04/2021**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2. E, por estarem justos e acordes assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 16 de Junho de 2021.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do
Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretora - Geral

LOCADORA:

Forroforte Construção Civil -
Eireli, CNPJ:
01.002.561/0001-92.

Procuradora
Duda Imóveis Ltda.
CNPJ: 78.519.519/0001-78
Representante Legal
José Mondardo
CPF: 077.412.789-91

Assinado de forma digital por LÚCIO MALLMANN:83198059968
Dados: 2021.06.17 17:17:35 -03'00'

Lúcio Mallmann
Diretor Administrativo

ANUENTE COBRIGADO

Dep. Rodrigo Minotto